



EDITAL Nº 01/2015/SME

PROCESSO SELETIVO PARA O ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO - RENOVAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pelo Município de Itapoá, aos alunos moradores do Município matriculados em Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC e Guaratuba/PR no ano letivo de 2015.

Terezinha Fávaro da Silveira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão a concessão de lugares nos veículos cedidos gratuitamente para universitários, conforme cláusulas a seguir expostas.

1. DA CONCESSÃO DE LUGARES NO ÔNIBUS:

- a) 144 (cento e quarenta e quatro) lugares nos bancos de veículos cedidos gratuitamente no período noturno para as Faculdades do Município de Joinville/SC;
- b) 44 (quarenta e quatro) lugares no banco de veículo cedido gratuitamente no período noturno para a Faculdade do Município de Guaratuba/PR;
- c) 48 (quarenta e oito) lugares no banco de veículo cedido gratuitamente no período matutino para as Faculdades do Município de Joinville/SC;
- d) 32 vagas semanais na linha 3042 para estudantes dos cursos à distância para as Faculdades do Município de Joinville, este somente noturno.

1.1- Estes lugares serão concedidos exclusivamente de segunda à sexta-feira.

2. DA RENOVAÇÃO:

2.1 - As renovações das carteirinhas para alunos já usuários do Transporte Universitário e que ainda estejam morando no Município de Itapoá, serão realizadas exclusivamente nos dias 02 e 03 de fevereiro, no horário das 08 horas às 13h30min.

2.2- O estudante deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo (Tributação), localizada à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, Itapema – Itapoá/SC, das 08h00min às 13h30min.

2.2.1 Para realização da inscrição serão necessários os documentos abaixo especificados, entregues em envelope identificado (com nome, Instituição de Ensino e turno), lacrado, contendo todos os documentos solicitados na ordem descrita abaixo:

1. Formulário de Renovação devidamente preenchido e assinado (Anexo I ou II);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original ou cópia autenticada);
4. Comprovante de residência (cópia);
5. Foto 3x4 (recente);
6. Carteirinha do ano de 2014.

2.3 – Os documentos serão conferidos e analisados pela Comissão do Transporte Universitário.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

2.4 - Os alunos que não renovarem suas carteirinhas nestas datas perderão o **direito da renovação**, salvo atestado médico apresentado num prazo 48 horas.

2.5 - Não serão disponibilizados lugares aos estudantes para: dependências, estágios, projetos de extensão ou qualquer outro evento acadêmico, além do período do curso em que esteja matriculado.

2.6 - Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação e comprovada a inveracidade de informação o aluno perderá automaticamente o benefício.

2.7 - O Formulário de Renovação Curso Presencial estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (anexo I).

2.8 - O Formulário de Renovação Curso à Distância estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (anexo II).

3. DAS EXCLUSÕES:

3.1 - Ficam **excluídos** do processo de renovação os estudantes nas seguintes hipóteses:

- a. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
- b. Preencherem incorretamente o Formulário de Renovação, não assinarem ou não protocolarem;
- c. Apresentação de documentação incompleta;

4. DA DIVULGAÇÃO:

4.1 - Será publicada, no dia **04 de fevereiro de 2015**, a partir das 13h00min, a relação dos estudantes que tiveram a renovação das carteirinhas deferidas e a relação dos estudantes que tiveram a renovação indeferida, esta será afixada no Site da Prefeitura (www.prefeitura.sc.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

5 – DO RECURSO:

5.1 - O prazo para Recurso das renovações indeferidas ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2015, das 8h00min às 13h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação;

5.2 - O recurso deve ser requerido por meio de Formulário de Recurso (anexo III), preenchido previamente, disponível no site da Prefeitura, juntamente com o Edital do referido transporte;

5.3 O recurso será realizado tendo como base a documentação apresentada;

5.4 - O resultado final será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2015** no site da Prefeitura e no mural na Secretaria de Educação.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 - As Carteirinhas do Transporte Universitário aos contemplados com o benefício serão entregues na Reunião que será realizada com todos os beneficiados do referido transporte, no dia 20 de fevereiro de 2015, às 15horas, na Casa da Cultura.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

- 6.1.1- Nesta reunião serão tratados assuntos relativos às Normas de Utilização de Transporte Universitário.
- 6.2 - O (a) inscrito (a) que prestar falsa declaração, ou apresentar algum documento falso, ficará sujeito às penalidades da Lei.
- 6.3 – Será vedada a utilização do Transporte Universitário a qualquer outro passageiro, sendo de inteira responsabilidade do motorista o transporte irregular de passageiros, aceitando tão somente os estudantes que apresentarem no embarque sua Carteira de Estudante Universitário 2015, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.4 – Os veículos estarão disponíveis aos Universitários no período de **23 de fevereiro de 2015 a 11 de dezembro de 2015**, nos dias e horários previstos pela Secretaria de Educação e a(s) Empresa(s) Prestadora (s) dos Serviços;
- 6.5 – A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por meio de Procuração devidamente assinada e com assinatura registrada no cartório de Itapoá (Anexo IV);
- 6.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação denominada para fins do Transporte Universitário.
- 6.7 – A Secretaria de Educação apresentará aos inscritos as normas para utilização do Transporte Universitário no ato da retirada da carteira do estudante.
- 6.8 – Fica eleito o foro da Comarca de Itapoá para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Itapoá, 08 de janeiro de 2015.


Terezinha Fávoro da Silveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO 2015
Curso Presencial
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Email: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Curso: _____

Duração do Curso (semestre/ano) _____ Turno: () Matutino () Noturno

Período que está cursando (semestre ou ano): _____ data de Início das aulas: _____

Bolsista: () sim () não

No caso de ser bolsista, qual tipo de bolsa: () PROUNI () art.170 () FIES

Faz TCC () sim () não Quais dias da semana: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO:

1. Formulário de Renovação devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original ou cópia autenticada);
4. Comprovante de residência (cópia);
5. Foto 3x4 (recente);
6. Carteirinha do ano de 2014.

Itapoá, ____ de fevereiro de 2015.

Ass. do Inscrito

PARECER DA COMISSÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Após análise dos documentos apresentados pelo candidato, a Comissão decide por _____ esta inscrição.

Itapoá, __ de fevereiro de 2015.

Membro

Membro

Membro



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO 2015
CURSO A DISTÂNCIA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Email: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Curso: _____

Duração do Curso (semestre/ano) _____

Período que está cursando (semestre ou ano): _____

Dias de aula na semana: () segunda () terça () quarta () quinta () sexta

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO:

1. Formulário de Renovação devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Comprovante de renovação da matrícula devidamente assinado pela Instituição de Ensino (original ou cópia autenticada);
4. Comprovante de residência (cópia);
5. Foto 3x4 (recente);
6. Carteirinha do ano de 2014.

Itapoá, ____ de fevereiro de 2015.

Ass. do Inscrito

PARECER DA COMISSÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Após análise dos documentos apresentados pelo candidato, a Comissão decide por _____ esta inscrição.

Itapoá, __ de fevereiro de 2015.

Membro

Membro

Membro



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III
RECURSO 2015
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PROTOCOLO Nº _____

Nome: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Turno: _____

Venho por solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital 01/2015/SME, que dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente aos alunos moradores do Município de Itapoá que frequentam Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC e Guaratuba/PR no ano letivo de 2015.

Motivo: _____

Resultado: _____

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Requerente

ANEXO IV
RECURSO 2015
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
PROTOCOLO Nº _____

NOME: _____

Assinatura do Funcionário da SME _____



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, EU,,
(nome)

.....,
(nacionalidade) (profissão)

....., Portador(a) da Identidade,
(estado civil)

CPF, residente no endereço

....., nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)

Sr(a),
(nome) (nacionalidade)

....., Portador(a) da Identidade
(profissão) (estado civil)

....., CPF, residente no

endereço, para

representar-me perante ao Processo Seletivo para o Ônibus Universitário – Renovação.

Itapoá, ____ de _____ de 2015.

Assinatura